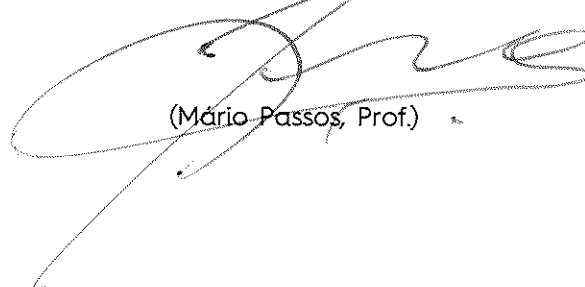


**Assunto: Delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara Municipal nos/as Vereadores/as da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos dos artigos 47º, nº 2 e 159º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, "O DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS/AS VEREADORES/AS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO", proferido a 07 de novembro de 2023, em anexo ao presente edital, constituído por 18 (dezoito) folhas, frente e verso, por mim numeradas e rubricadas. Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do município na internet em [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt).

Vila Nova de Famalicão, 10 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Mário Passos, Prof.)